



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

BASE LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 [ART.18, INCISO I, §1º E § 2º] E DECRETO MUNICIPAL N. 9.430/2023 [ARTI. 93 E 94] .

Objetivo:

Analisar a viabilidade da contratação intencionada, por meio de estudo técnico preliminar, bem como levantar os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Brusque/SC no que tange a este processo, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO VETERINÁRIO PARA OS ANIMAIS DA FUNDAÇÃO ECOLÓGICA E ZOOBOTÂNICA DE BRUSQUE**

Referência legal:

Art. 18-Lei 14.133/2021. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

I - a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido.

Equipe de Planejamento/ou nome do servidor responsável pela elaboração do ETP:

Milene Pugliesi Zapala - Responsável técnica Médica veterinária - Matrícula 601195-00

01- Área requisitante da contratação:

FUNDAÇÃO ECOLÓGICA E ZOOBOTÂNICA DE BRUSQUE.

02- Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:

A presente proposição justifica-se pela necessidade de suprir a Clínica Veterinária de insumos de medicamentos mínimos necessários para a atuação junto aos animais assistidos pela Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque.

Atualmente a Clínica Veterinária do Zoológico de Brusque é responsável pelo acompanhamento e eventual tratamento do plantel composto por 470 animais, sendo: mamíferos, aves e répteis. Além disso, o zoológico atende de forma emergencial e esporádica, mediante formal apoio, aos animais apreendidos pelo Polícia Ambiental, Fundema e demais Órgãos Ambientais.

A manutenção de animais selvagens em cativeiro depende de tratamento apropriado que promova a conservação e continuidade das espécies saudáveis e com potencial reprodutivo adequado. A atuação médica veterinária tem por objetivo precípua, a programação e a preservação da saúde dos animais que envolve a prescrição e profilaxia em todas as suas modalidades bem como a realização de exames clínicos, elaboração diagnóstica e coleta de material para exames laboratoriais.

Justifica-se o quantitativo ora apresentado devido aos 470 animais do plantel, sendo que alguns são mamíferos de grande porte os quais requerem uma dosagem muito elevada de alguns medicamentos e tratamento prolongado. Alguns animais do plantel são geriátricos e se faz necessário a necessidade desses medicamentos como forma de propor um tratamento diário e preventivo a esses animais melhorando sua qualidade de vida.



O acometimento de doenças aos animais não é algo matemático sendo de difícil mensuração, desta forma torna-se necessário manter o fornecimento de vários medicamentos como tratamento profilático a fim de evitar ou atenuar a ocorrência de alguma enfermidade.

Todo o estudo prévio para definição dos medicamentos necessários para o cuidado e o bem-estar dos animais da Fundação Ecológica e Zoobotânica de Brusque foi elaborado pela veterinária da (FEZB) com base em estudos e casos clínicos os quais possam aparecer no nosso plantel mediante a recomendações da literatura (Tratado de Animais Selvagens – Volume I e II).

Segundo o Código de Ética do Médico Veterinário, Capítulo I – Princípios Fundamentais, Art. 3º Empenhar-se para melhorar as condições de saúde animal e humana e os padrões de serviços médicos veterinários – Art. 4º No exercício profissional usar procedimentos humanitários para evitar o sofrimento e dor ao animal. Capítulo III – Dos direitos do médico veterinário, Art. 10º Prescrever tratamento que considere mais indicado, bem como utilizar os recursos humanos e material que se julgar necessário ao desempenho de suas atividades.

Assim sendo o fornecimento aqui tratado tem que ser contínuo sob pena de colocar em risco a saúde e a sobrevivência dos animais e do público envolvido.

Existem ainda procedimentos médico veterinários para o desenvolvimento e execução de programas de reprodução e higiene sanitária. A atuação veterinária promove e preserva a saúde tanto dos envolvidos no trato dos animais quanto do público do Zoológico, em razão da diminuição do risco de transmissão de doenças dos animais cativos, o que vincula a atuação veterinária à operação sanitária. A saúde animal se torna desta maneira, extensiva à saúde dos visitantes que podem desfrutar da observação animal com total segurança e tranquilidade constituindo o público usuário o principal beneficiário da atuação veterinária, além de garantir o bem-estar animal.

Conforme o Regulamento aprovado pelo Decreto 5.053, de 22 de abril de 2004, alterado pelo Decreto 8.840, de 24 de agosto de 2016, é considerado produto de uso veterinário toda substância química, biológica, biotecnológica ou preparação manufaturada cuja administração seja aplicada de forma individual ou coletiva, direta ou misturada com os alimentos, destinada à prevenção, ao diagnóstico, à cura ou ao tratamento das doenças dos animais, incluindo os aditivos, suplementos promotores, melhoradores da produção animal, medicamentos, vacinas, antissépticos, desinfetantes de uso ambiental ou equipamentos, pesticidas e todos os produtos que, utilizados nos animais ou no seu habitat, protejam, restaurem ou modifiquem suas funções orgânicas e fisiológicas.

No Brasil, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária é responsável pelo registro de medicamentos em todo o território nacional. De acordo com a Lei 5.991/1973, medicamento é todo produto farmacêutico, tecnicamente obtido ou elaborado, com finalidade profilática, curativa, paliativa ou para fins de diagnóstico.

O estoque de medicamentos à disposição do veterinário deve ser mantido em quantidade e qualidade de acordo com a prescrição básica para os animais, envolvendo medicamentos de uso emergencial ou mesmo de uso de controle de doenças infectocontagiosas, tais como os antibióticos.

Os zoológicos brasileiros são regulamentados pela Lei nº 7173, de 14 de dezembro de 1983 que “dispõe sobre o estabelecimento e funcionamento de jardins zoológicos e dá outras providências”, e também pela Instrução Normativa 07/2015 do IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. Atualmente o Parque Zoobotânico de Brusque responde a instrução normativa 07/2015-IBAMA que institui e normatiza as categorias de uso e manejo da fauna silvestre em cativeiro, e define, no âmbito do IBAMA, os procedimentos autorizativos para as categorias estabelecidas, entre elas sobre “Determinações para jardim zoológico quanto as instalações, medidas higiênico-sanitárias e segurança deve-se possuir ambulatório veterinário devidamente equipado”.

Dentre as prerrogativas, há responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico garantir o bem-estar dos espécimes mantidos em cuidados humanos, principalmente no que diz respeito à saúde do animal, qualidade da água dos recintos, os aspectos alimentares, cuidados sanitários e conforto térmico dados aos animais nos períodos de outono e inverno. Anualmente, o Instituto do Meio Ambiente - IMA realiza a fiscalização dos zoológicos, assegurando que os preceitos acima estão sendo cumpridos.



03- Requisitos da contratação:

3.1 Sustentabilidade

A promoção da sustentabilidade tem sido implementada paulatinamente na estratégia, gestão e governança do Parque. Assim, o Parque tem se baseado nos princípios da não geração e na minimização da geração de resíduos, que aponta e descreve as ações relativas ao seu manejo, no âmbito dos serviços, contemplando os aspectos referentes à geração, segregação, acondicionamento, coleta, armazenamento, transporte, reciclagem, tratamento e disposição final, bem como a proteção à saúde pública e ao meio ambiente.

Medicamentos não usados ou vencidos são resíduos químicos segundo a ANVISA, e na NBR 10004 a qual classifica os resíduos conforme sua periculosidade, medicamentos são resíduos de Classe 1 – Perigosos devido sua Toxicidade, com potencial de causar efeitos adversos em virtude da sua interação com o organismo seja por ingestão, inalação ou absorção através da pele.

Segundo a NBR 12808 Resíduos de Serviços de Saúde medicamento vencido, contaminado, interditado ou não utilizado são classificados de Classe B – Resíduos farmacêuticos.

Na RDC nº 222/2018 e a Resolução CONAMA nº. 358/2005, mencionam, portanto, que, é de inteira responsabilidade do estabelecimento de saúde ter seu próprio sistema de gestão, desde a geração a disposição final. Estabelecendo que medicamentos são resíduos de classificação B, grupo que inclui as substâncias químicas que demonstra risco ao meio ambiente à saúde pública conforme suas particularidades (toxicidade, corrosividade, inflamabilidade e reatividade).

A Lei 12.305 de 2010 - Política Nacional de Resíduos Sólidos é um importante passo para a proteção da saúde pública e ambiental. Mas ela não trata diretamente sobre os medicamentos, mas é um passo importante para a alteração dos padrões de consumo e produção em prol da sustentabilidade. Ela traz princípios, instrumentos, objetivos e diretrizes relacionadas à gestão de resíduos sólidos, incluindo aqueles resíduos perigosos, a responsabilidades dos geradores e do poder público e aos instrumentos econômicos aplicáveis. Ela incluiu a responsabilidade compartilhada onde empresas, prefeituras, governos federais e estaduais, e a sociedade são responsáveis pela gestão de resíduo sólido.

A Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) estabelece como obrigatoriedade o descarte correto de medicamentos. No caso dos remédios, a chamada logística reversa funciona com as farmácias e drogarias aceitando medicamentos vencidos para encaminhá-los ao seu destino final sem risco de contaminação.

As legislações e normas aplicáveis que foram utilizadas estão listadas na tabela 01.

Tabela 01: Principais legislações e normas aplicáveis utilizadas

ORIGEM DO DOCUMENTO	DOCUMENTO	BREVE DETALHAMENTO	CLASSIFICAÇÃO DOS MEDICAMENTOS
ABNT	NBR 12808/93	Resíduos de serviços de saúde – Classificação	Resíduo farmacêutico Medicamento vencido, contaminado, interditado ou não utilizado. (Classe B- resíduos especial -código Tipo B.2) Resíduo químico perigoso Resíduo tóxico, corrosivo, inflamável, explosivo, reativo, genotóxico ou mutagênico (Classe B - Resíduo especial - código B.3)
		Classifica resíduo sólido quanto aos seus	Os medicamentos não são classificados e, sim alguns que são



ABNT	NBR 10004/04	riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública	utilizados. De forma geral, o enquadramento é generico.
MMA	Resolução CONAMA 358/05	Dispõe sobre o tratamento e a disposição final dos resíduos dos serviços de saúde.	Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos; imunossuppressores; digitálicos; imunomoduladores; antiretrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos controlados pela Portaria MS 344/98 e suas atualizações;(código Grupo B)
IBAMA	IN nº 13/12	Lista brasileira de resíduos sólidos	Produtos hormonais e produtos antimicrobianos; citostáticos; antineoplásicos – imunossuppressores; digitálicos; imunomoduladores; antiretrovirais, quando descartados por serviços de saúde, farmácias, drogarias e distribuidores de medicamentos ou apreendidos e os resíduos e insumos farmacêuticos dos medicamentos sujeitos a controle especial (código 180201)
ANVISA	RDC Nº 222/18	Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde	Resíduos contendo produtos químicos que apresentam periculosidade à saúde pública ou ao meio ambiente, dependendo de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade, mutagenicidade e quantidade. (código Grupo B)

Os medicamentos devem respeitar as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Todas as vacinas deverão ser entregues em condições adequadas de conservação de acordo com as determinações técnicas do fabricante.

Contudo não haverá impactos ambientais para os itens de consumo que se pretende adquirir. Os resíduos destes itens serão acondicionados em recipiente e local adequados e posteriormente recolhidos pela empresa contratada pela FEZB que faz o descarte correto destes resíduos. Geralmente as coletas ocorrem de acordo com a demanda.



A classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar os documentos:

- Alvará sanitário
- Certificado de regularidade da empresa – Comprovante de Situação Cadastral
- Autorização de funcionamento da empresa

A análise técnica dos documentos serão realizadas pela servidora Milene Pugliesi Zapala. Após o recebimento e avaliação dos documentos, a servidora Milene Pugliesi Zapala deverá notificar a prefeitura em até 05 (cinco) dias corridos com o resultado da avaliação.

3.2 Marca

A administração não aceitará o fornecimento dos seguintes produtos/marcas

3.2.1. Produtos que estejam em desacordo com as normas estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária

3.2.2. Produtos que estejam fora das condições estabelecidas por este edital;

3.2.3. Produtos que estejam fora do prazo de validade.

3.2.3.1. Prazo de validade no momento da entrega, o produto deverá ter validade mínima de 75% do prazo total de validade previsto na embalagem. Aqueles que forem entregues fora da validade estipulada deverão ser substituídos em até 7 dias úteis.

3.3 Amostras

3.3.1 Não há necessidade desta cláusula.

04- Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

A quantidade estimada baseou-se no número de animais do plantel de 2023 e 2024 (conforme ANEXO 1), entretanto, este número se pode ter um aumento significativo com apreensões e resgates inesperados, não sendo possível prever um quantitativo exato. Assim, o cálculo foi baseado no histórico de consumo nos anos anteriores, acrescentando-se um percentual de 10% a mais, prevendo os animais recebidos por órgãos ambientais como FUNDEMA, Polícia Ambiental, IMA, entre outros.

05- Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado:

O custo estimado total do presente certame é de R\$ 37.852,11(trinta e sete mil oitocentos e cinquenta e dois reais e onze centavos) considerando a pesquisa de mercado realizada, conforme mapa de preços anexo.

06- Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

O pregão será por item como forma de ampliar o caráter competitivo de tal forma que diversas empresas possam participar do certame.

07 – Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da administração:



Não se aplica, pois não há plano de contratações anual vigente nesta municipalidade.

08- Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:

Como há um grande número de fabricantes, distribuidores e empresas no mercado nacional que comercializam os itens a serem licitados e devido ao fato dos bens a serem adquiridos serem classificados como bens comuns, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado, optou-se pela utilização do Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços como forma de aquisição dos bens pretendidos.

Conforme a demonstração da previsão de gastos nesta licitação objetivou-se indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração. Assim, considerando a legislação elencada, a licitação para aquisição de medicamentos veterinários e humanos se torna a melhor solução para atendimento do interesse público em virtude da pertinência e da viabilidade dos procedimentos a serem adotados, oportunizando a contratação mais vantajosa sobre todos os aspectos econômicos.

09- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso:

A aquisição de medicamentos para uso veterinário para atender os animais da Fundação Ecológica e Zoobotânica De Brusque, os quais estão especificados na Tabela 02.

Tabela 02. Descrição dos itens para licitação.

Nº ITEM	UN.	QNT	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	FC	01	ACEPROMAZINA 1,0% INJETAVEL NEUROLÉPTICO, TRANQUILIZANTE E PRÉ-ANESTÉSICO, SOLUÇÃO INJETAVEL DE 20ML → MEDICAMENTO VETERINÁRIO	R\$ 24,46	R\$ 24,46
02	FC	02	ATIPAMEZOLE CONCENTRAÇÃO 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETAVEL DE 20ML, USO VETERINARIO	R\$ 949,06	R\$ 1.898,12
03	CX	02	ACETATO DE DEXAMETASONA 0,5MG CAIXA COM 20 COMPRIMIDOS → MEDICAMENTO VETERINÁRIO SIMILAR AO AZIUM.	R\$ 27,32	R\$ 54,64
04	FC	02	ANALGÉSICO, ANTIPIRÉTICO E ANTIESPASMÓDICO INJETÁVEL, À BASE DE DAPIRONA E N-BUTIL BROMETO DE HIOSCINA, INDICADO PARA BOVINOS, EQUINOS, OVINOS, CAPRINOS, SUÍNOS E CÃES, FRASCO DE 50ML. SIMILAR AO BUSCOFIN	R\$ 55,94	R\$ 111,88
05	CX	03	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO DE 50MG CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS, SIMILAR AO AGEMOXI	R\$ 57,67	R\$ 173,01
06	FC	02	AMOXICILINA TRIHIDRATADA (EQUIVALENTE A 15,00 G DE AMOXICILINA BASE)17,22G MEDICAMENTO VETERINARIO SOLUÇÃO INJETAVEL DE 50ML SIMILAR AO CLAMOXYL	R\$ 35,79	R\$ 71,58
07	CX	02	AMOXICILINA/CLAVULANATO DE POTÁSSIO 250MG . , CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS → MEDICAMENTO VETERINARIO. SIMILAR AO AGEMOXI	R\$ 89,43	R\$ 178,86



08	CX	02	AZITROMICINA DE 200MG É UM ANTIBIOTICO QUE CONTEM 03 COMPRIMIDOS → MEDICAMENTO VETERINARIO SIMILAR AO AZIPLUS	R\$ 71,63	R\$ 143,26
09	FC	01	ASPARTATO DE L-ORNITINA 2G, CLORIDRATO DE L- ARGININA 7,5G, L- CITRULINA 0,5G, ACETIL METIONINA 1G, CLORIDRATO DE COLINA 1G, , AGUA BIDESESTILADA 100ML, É UM ANTITÓXICO PROTETOR HEPÁTICO USADO EM CÃES E GATOS , FRASCO CONTENDO 100ML.SIMILAR AO ORNITIL	R\$ 174,34	R\$ 174,34
10	FC	01	AMITRAZ 12,5G CARRAPATICIDA FRASCOS PLÁSTICOS DE 200 ML → MEDICAMENTO VETERINARIO	R\$ 26,40	R\$ 26,40
11	FC	02	ALBENDAZOL 10% SUSPENSÃO CONTENDO 250ML → MED VETERINARIO.	R\$ 23,31	R\$ 46,62
12	FC	01	ABAMECTINA 1%, CONTENDO 200ML → MED VETERINARIO	R\$ 21,76	R\$ 21,76
13	FC	02	ACETIL D-L-METIONINA 5,00 G, CLORETO DE COLINA 2,00 G, CLORIDRATO DE TIAMINA 1,00 G, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 0,04 G, CLORIDRATO DE L-ARGININA 0,60 G, RIBOFLAVINA 0,02 G, NICOTINAMIDA 0,50 G, PANTOTENATO DE CÁLCIO 0,20 G, GLICOSE 20,00 G, VEÍCULO Q.S.P 100 ML, FRASCO 100ML SIMILAR AO MERCEPTON	R\$ 32,19	R\$ 64,38
14	FC	01	ARGININA 690MG, CINARINA 293,94MG, CISTEINA 5010MG, COLINA 10,123G, EXTRATO DE ALCACHOFA 5,26G, EXTRATO DE CARDO MARIANO 90,215G, GLICINA 835MG, INOSITOL 7535MG, GLUTAMINA 835MG, SELENIO 10MG, TAURINA 830MG, VITAMINA B12 13407,73, VITAMINA B2 495MG,VITAMINA B6 495MG, ZINCO QUELATADO 225MG, FRASCO CONTENDO 60 ML ACOMPANHA SERINGA. SIMILAR AO HEP VET	R\$ 96,76	R\$ 96,76
15	SACHE	250	ANTIMICROBIANO, CONTENDO SULFAMETAZINA 12,5G, SULFAQUINOXALINA 5G, BACITRACINA DE ZINCO 2,5G, ENVELOPE DE 4G. MED VET SIMILAR AO VETOCOC	R\$ 7,32	R\$ 1.830,00
16	CX	01	CEFALEXINA MONOHIDRATADA 75MG → CAIXA CONTENDO 12 COMPRIMIDOS → MEDICAMENTO VETERINARIO SIMILAR AO PETSPOBIBN	R\$ 42,40	R\$ 42,40
17	CX	01	CEFALEXINA MONOHIDRATADA 300MG → CAIXA CONTENDO 12 COMPRIMIDOS → MEDICAMENTO VETERINARIO SIMILAR AO PETSPOBIBN	R\$ 60,91	R\$ 60,91
18	SACHE	10	CITRATO DE PIPERAZINA TETRAHIDRATADO 28GRAMAS (EQUIVALENTE A 36% DE PIPERAZINA BASE) , SACHE DE 20G SIMILAR AO PROVERME	R\$ 7,81	R\$ 78,10
19	FC	02	CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT B1) 1000MG, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT B6) 500MG, NICOTINAMIDA 2000MG, PANTOTENATO DE CÁLCIO 400MG, FRUTOSE 20G, CLORIDRATO DE L-ARGININA 2G, ACETIL METIONINA 2G, ASPARTATO DE POTASSIO 1000MG, ASPARTATO DE MAGNESIO 1000MG, SELENITO DE SODIO 45MG, EXCIPIENTE 100ML, FRASCO AMPOLA DE VIDRO CONTENDO 100ML → MEDICAMENTO VETERINÁRIO SIMILAR AO BIONEW	R\$ 154,07	R\$ 308,14
20	FC	01	COLIRIO DE SULFATO DE CONDRITINA "A" 20,0 G, CIPROFLOXACINA 0,3 G, FRASCO DE 5ML → MEDICAMENTO VETERINARIO SIMILAR AO CIPROVET	R\$ 180,83	R\$ 180,83
21	FC	01	COLÍRIO DE TOBRAMICINA 0,3G,, FRASCO PLASTICO DE 5ML → MEDICAMENTO VETERINARIO SIMILAR AO TOBRASYN	R\$ 76,72	R\$ 76,72
22	FC	10	CEFTRIAXONA DISSÓDICA CONTEM 1 GRAMA FRASCO AMPOLA	R\$ 6,60	R\$ 66,00



			+ AMPOLA DILUENTE DE 3,5ML INJETAVEL		
23	FC	10	CEFTRIAXONA DISSÓDICA CONTEM 500MG FRASCO AMPOLA + DILUENTE DE 2ML INJETAVEL	R\$ 6,11	R\$ 61,10
24	AMP	05	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10MG/2ML IM E IV	R\$ 1,28	R\$ 6,40
25	UND	05	CLORIDRATO DE XILAZINA PRÉ ANESTESICO 2% FRASCO DE 10 ML	R\$ 14,38	R\$ 71,90
26	UND	05	CLORIDRATO DE CETAMINA 10% FRASCO DE 10 ML	R\$ 20,76	R\$ 103,80
27	UND	05	CETOPROFENO 1% FRASCO DE 10ML	R\$ 27,76	R\$ 138,80
28	CX	03	CETOPROFENO DE 20MG COM 10 COMP	R\$ 40,62	R\$ 121,86
29	CX	03	CETOPROFENO DE 05MG COM 10 COMP	R\$ 32,08	R\$ 96,24
30	UND	01	CLORIDRATO LIDOCAINA 2% ANESTESICO LOCAL 50ML	R\$ 15,58	R\$ 15,58
31	AMP	20	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML IM/IV	R\$ 2,99	R\$ 59,80
32	AMP	20	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM 15MG (5MG/ML)	R\$ 2,93	R\$ 58,60
33	AMP	05	DIPIRONA 500MG/ML IV/IM, AMPOLA DE 2ML	R\$ 1,77	R\$ 8,85
34	UND	05	DORAMECTINA 18MG CARTELA COM 4 COMPRIMIDOS	R\$ 65,77	R\$ 328,85
35	UND	05	DORAMECTINA 6MG CARTELA COM 4 COMPRIMIDOS	R\$ 43,66	R\$ 218,30
36	FC	02	DEXMEDETOMIDINA COMPOSIÇÃO CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 500MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10 ML, USO VETERINÁRIO	R\$ 1.296,32	R\$ 2.592,64
37	FC	10	DEXAMETASONA DE 2MG SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 10ML. → MEDICAMENTO VETERINÁRIO	R\$ 3,24	R\$ 32,40
38	UND	20	DESINFETANTE DE CLORETO DE BENZALCONIOBACTERICIDA, VIRICIDA, FUNGICIDA E PROTOZOARICIDA, CONTENDO 1 LITRO. SIMILAR A HERBALVET	R\$ 43,30	R\$ 866,00
39	FC	02	DIPIRONA 50G. CONTENDO 50ML SOLUÇÃO INJETAVEL → MEDICAMENTO VETERINÁRIO	R\$ 10,90	R\$ 21,80
40	FC	01	DIPIRONA LIQUIDA GOTAS. CONTEM FRASCO DE 20ML → MEDICAMENTO VETERINÁRIO	R\$ 25,30	R\$ 25,30
41	AMP	10	DIAZEPAM 10MG/2ML IM E IV,	R\$ 1,74	R\$ 17,40
42	FC	10	ENROFLOXACINA DE 2,5% , FRASCOS DE 20 ML.	R\$ 15,74	R\$ 157,40
43	CX	05	ENROFLOXACINA DE 50MG CONTENDO 10 COMPRIMIDOS → MEDICAMENTO VETERINARIO	R\$ 16,67	R\$ 83,35
44	AMP	10	EPINEFRINA 1MG/ML IM,IV AMPOLA DE 1ML	R\$ 1,52	R\$ 15,20
45	FC	08	ENROFLOXACINA DE 10% , FRASCOS DE 10 ML.	R\$ 20,26	R\$ 162,08
46	CX	05	ENROFLOXACINA DE 150MG CONTENDO 10 COMPRIMIDOS → MEDICAMENTO VETERINARIO	R\$ 33,80	R\$ 169,00
47	FC	01	FLUNIXINA MEGLUMINA (EQUIVALENTE A 5,0G DE FLUNIXIN) 8,30G, FRASCO-AMPOLA DE VIDRO DE 50ML, SOLUÇÃO INJETAVEL → MEDICAMENTO VETERINARIO	R\$ 55,08	R\$ 55,08
48	CX	02	FEMBENDAZOLE 500MG, CARTUCHO COM 6 COMPRIMIDOS PALATAVEIS E BISSULCADOS É UM ANTIPARASITARIO.→	R\$ 43,26	R\$ 86,52



			MEDICAMENTO VETERINARIO SIMILAR AO FENZOL		
49	FC	10	FEBANTEL 15MG E 14,4MG DE PAMOATO DE PIRANTEL, CONTEM 20ML DE SOLUÇÃO ORAL → MEDICAMENTO VETERINARIO SIMILAR AO DRONTAL PUPPY	R\$ 50,93	R\$ 509,30
50	FC	10	FEMBENDAZOL 200MG, PAMOATO DE PIRANTEL 144MG, PRAZIQUANTEL 50MG, EXCIPIENTE 5ML, CADA FRASCO CONTEM 30ML. SIMILAR AO VETMAX PLUS	R\$ 56,24	R\$ 562,40
51	FC	05	FEBENDAZOLE 100MG , , VEICULO 1ML, ACOMPANHA DOSADOR PARA ADMINISTRAÇÃO DO PRODUTO, FRASCO CONTEM 20ML DO PRODUTO. SIMILAR AO PANACUR	R\$ 75,92	R\$ 379,60
52	CX	05	FEBANTEL 150MG, PAMOATO DE PIRANTEL 144MG, PRAZIQUANTEL 50MG, IVERMECTINA 0,06MG DE USO ORAL PARA CÃES DE 10KG,CARTUCHO COM 6 COMPRIMIDOS MEDICAMENTO VETERINARIO SIMILAR A ENDOGARD	R\$ 139,23	R\$ 696,15
53	CX	05	FEBANTEL 450MG, PAMOATO DE PIRANTEL 432MG, PRAZIQUANTEL 150MG, IVERMECTINA 0,18MG DE USO ORAL PARA CÃES DE 30KG,CARTUCHO COM 6 COMPRIMIDOS MEDICAMENTO VETERINARIO SIMILAR A ENDOGARD	R\$ 296,02	R\$ 1.480,10
54	CX	05	FEBANTEL 37,5MG, PAMOATO DE PIRANTEL 36MG, PRAZIQUANTEL 12,5MG, IVERMECTINA 0,015MG DE USO ORAL PARA CÃES DE 2,5KG,CARTUCHO COM 6 COMPRIMIDOS MEDICAMENTO VETERINARIO SIMILAR A ENDOGARD	R\$ 67,99	R\$ 339,95
55	FC	10	FEMBENDAZOLE 4G, EXCIPIENTE 100G, SIMILAR A FENCARE 4% PREMIX PÓ.	R\$ 29,21	R\$ 292,10
56	FC	02	FIPRONIL SPRAY PARA CAES E GATOS, FRASCO CONTENDO 250ML SIMILAR AO FRONTLINE SPRAY	R\$ 98,59	R\$ 197,18
57	FC	02	GENTAMICINA (SULFATO) 10,0 → MEDICAMENTO VETERINARIO SOLUÇÃO INJETAVEL DE 100ML. SIMILAR AO GENTRIN	R\$ 36,90	R\$ 73,80
58	FC	2	IOMBINA, 10MG/ML INJETAVEL, USO VETERINARIO, 50ML	R\$ 111,07	R\$ 222,14
59	CX	01	IVERMECTINA 3MG, CARTUCHO COM 20 COMPRIMIDOS → MEDICAMENTO VETERINARIO SIMILAR AO MECTIMAX	R\$ 38,16	R\$ 38,16
60	UND	01	INSETICIDA LIQUIDO, DELTAMETRINA CONTEUDO 1 LITRO SIMILAR A DELTAMAX 25SC	R\$ 149,63	R\$ 149,63
61	FC	02	IVERMECTINA 1% INJETÁVEL DE AMPLO ESPECTRO E ALTAMENTE EFICAZ , FRASCOS DE 50ML → MEDICAMENTO VETERINARIO	R\$ 32,52	R\$ 65,04
62	FC	01	FIPRONIL 1 % ECTOPARASITICIDA POUR ON , FRASCO DE 1 LITRO	R\$ 108,80	R\$ 108,80
63	CX	07	IMIDACLOPRIDA 100MG, PERMETRINA 500MG, 1 BSNAGA PLASTICA DE 0,4ML PARA CONTROLE CONTRA PULGAS, CARRPATOS E MOSQUITOS → MEDICAMENTO VETERINARIO USO TÓPICO PARA CÃES SIMILAR AO ADVANTAGE	R\$ 55,45	R\$ 388,15
64	CX	06	IMIDACLOPRIDA 100MG, PERMETRINA 500MG, 3 BSNAGA PLASTICA DE 1ML PARA CONTROLE CONTRA PULGAS, CARRPATOS E MOSQUITOS → MEDICAMENTO VETERINARIO USO TÓPICO PARA CÃES SIMILAR AO ADVANTAGE	R\$ 123,09	R\$ 738,54
65	CX	01	IMIDACLOPRIDA 100MG, PERMETRINA 500MG, 3 BSNAGA PLASTICA DE 2,5ML PARA CONTROLE CONTRA PULGAS, CARRPATOS E MOSQUITOS → MEDICAMENTO VETERINARIO USO TÓPICO PARA CÃES SIMILAR AO ADVANTAGE	R\$ 168,24	R\$ 168,24



66	CX	08	IMIDACLOPRIDA 100MG MOXIDECTINA 10MG, CARTUCHOS COM 03 BISNAGA PLASTICA 0,4ML, PREVINE E TRATA CONTRA PULGAS, ACAROS E VERMES INTESTINAIS, → MEDICAMENTO VETERINARIO USO TÓPICO PARA GATOS SIMILAR AO ADVOCATE	R\$ 172,46	R\$ 1.379,68
67	CX	02	IMIDACLOPRIDA 100MG MOXIDECTINA 10MG, CARTUCHOS COM 3 BISNAGA PLASTICA 0,8ML, PREVINE E TRATA CONTRA PULGAS, ACAROS E VERMES INTESTINAIS, → MEDICAMENTO VETERINARIO USO TÓPICO PARA GATOS	R\$ 165,06	R\$ 330,12
68	CX	6	LOTILANER 35,16MG PALATAVEL SABOR CARNE, CAIXA COM 3 COMPRIMIDOS NA CONCENTRAÇÃO DE 56,25MG (1,3 A 2,5KG PESO ANIMAL)	R\$ 160,96	R\$ 965,76
69	CX	8	LOTILANER 35,16MG PALATAVEL SABOR CARNE,CONTRA PULGAS E CARRAPATOS, CAIXA COM 3 COMPRIMIDOS NA CONCENTRAÇÃO DE 112,5MG (>2,5 A 5,5KG PESO ANIMAL)	R\$ 167,83	R\$ 1.342,64
70	CX	8	LOTILANER 35,16MG PALATAVEL SABOR CARNE,CONTRA PULGAS E CARRAPATOS, CAIXA COM 3 COMPRIMIDOS NA CONCENTRAÇÃO DE 225MG (>5,5 A 11KG PESO ANIMAL)	R\$ 183,96	R\$ 1.471,68
71	CX	02	LOTILANER 35,16MG PALATAVEL SABOR CARNE,CONTRA PULGAS E CARRAPATOS, CAIXA COM 3 COMPRIMIDOS NA CONCENTRAÇÃO DE 900MG (>22 A 45KG PESO ANIMAL)	R\$ 260,22	R\$ 520,44
72	CX	03	LOTILANER 35,16MG PALATAVEL SABOR CARNE,CONTRA PULGAS E CARRAPATOS, CAIXA COM 3 COMPRIMIDOS NA CONCENTRAÇÃO DE 450MG (>11 A 22KG PESO ANIMAL)	R\$ 213,12	R\$ 639,36
73	FC	05	LARVICIDA, BERNICIDA, REPELENTE, CICATRIZANTE, ANTISSÉPTICO, HEMOSTÁTICO DE SULFADIAZINA PRATA 0,1G, ALUMINIO 5G, DDVP 1,6G,CIPERMETRINA 0,4G, EXCIPIENTE Q.S.P 100G, FRASCO AEROSOL CONTENDO 500ML (290G) SIMILAR AO BACTROVET-→ MEDICAMENTO VETERINARIO	R\$ 19,07	R\$ 95,35
74	CX	02	MELOXICAM 0,5MG,. CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS → MEDICAMENTO VETERINÁRIO SIMILAR AO MAXICAM	R\$ 22,87	R\$ 45,74
75	CX	02	MELOXICAM 2,0MG , CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS → MEDICAMENTO VETERINÁRIO SIMILAR AO MAXICAM	R\$ 36,62	R\$ 73,24
76	FC	03	MELOXICAM 0,2% . SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 20ML → MEDICAMENTO VETERINÁRIO	R\$ 42,24	R\$ 126,72
77	FC	01	MELOXICAN 2% SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 50 ML → MEDICAMENTO VETERINÁRIO	R\$ 83,82	R\$ 83,82
78	CX	02	MELOXICAM 1,0MG ,CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS → MEDICAMENTO VETERINÁRIO SIMILAR AO MELOXIVET	R\$ 31,83	R\$ 63,66
79	CX	01	MELOXICAM 6,0MG .CAIXA COM 10 COMPRIMIDOS → MEDICAMENTO VETERINÁRIO SIMILAR AO MELOXIVET	R\$ 57,99	R\$ 57,99
80	FC	02	METRONIDAZOL 5G E SULFADIMETOXINA 5G, VEÍCULO Q.S.P 100 ML, SOLUÇÃO ORAL PARA CÃES E GATOS, 1 FRASCO CONTEM 50ML, → MEDICAMENTO VETERINARIO SIMILAR AO GIARDICID	R\$ 101,62	R\$ 203,24
81	CX	03	METRONIDAZOL 500MG, SULFADIMETOXINA 500MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 1500MG, ANTIBIÓTICO PARA CÃES E GATOS, CAIXA CONTENDO 10 COMPRIMIDOS. SIMILAR AO GIARCID	R\$ 110,91	R\$ 332,73
82	UND	05	MEBENDAZOL 100MG, EXCIPIENTE 300MG, CADA CARTELA CONTEM 06 COMPRIMIDOS.	R\$ 11,20	R\$ 56,00
83	UND	02	MOXIDECTINA 2%, VERMIFUGO ORAL PARA EQUINOS, TUBO DE	R\$ 52,03	R\$ 104,06



			12,2GR SIMILAR AO EQUEST		
84	UND	20	ORGANEW SUPLEMENTO 1KG	R\$ 49,92	R\$ 998,40
85	UND	01	OCITOCINA 50ML	R\$ 8,13	R\$ 8,13
86	CX	03	PREDINISOLONA 5MG CONTENDO 10 COMPRIMIDOS → MEDICAMENTO VETERINÁRIO	R\$ 15,15	R\$ 45,45
87	CX	05	PREDINISOLONA 20MG 10 COMPRIMIDOS → MEDICAMENTO VETERINÁRIO	R\$ 48,57	R\$ 242,85
88	POTE	01	PERMETRINA 0,5G, OXIDO DE ZINCO 20G, BUTÓXIDO DE PIPEROLINA 3,5G, EXCIPIENTE 100G, PESO LIQUIDO 250G.-→ MEDICAMENTO VETERINARIO. SIMILAR AO UNGUENTO	R\$ 41,16	R\$ 41,16
89	UND	02	POMADAS ANTI-INFECCIOSA, EPITELIZANTE E CICATRIZANTE DE, GENTAMICINA (SULFATO)0,5 G, SULFANILAMIDA 5,0G, SULFADIAZINA 5,0 G, URÉIA 5,0 G, VITAMINA A 120.000 UI, EXCIPIENTE Q.S.P100,0 G , BISNAGAS DE 50G → MEDICAMENTO VETERINARIO SIMILAR AO VETAGLOS	R\$ 42,88	R\$ 85,76
90	UND	01	POMADAS DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,7G, EXCIPIENTES Q.S.P 100ML/G , BISNAGA POMADA DE 50G, → MEDICAMENTO VETERINARIO SIMILAR AO FURANIL	R\$ 46,96	R\$ 46,96
91	UND	20	PASTA RECOVERY ROYAL CANIN, EMBALAGEM DE 195GRAMAS	R\$ 36,35	R\$ 727,00
92	UND	01	POMADAS CICATRIZANTES CONTENDO ALANTOÍNA 3,0 G, ÓXIDO DE ZINCO 3,0 G, VEÍCULO Q.S.P 100, , USO TÓPICO VETERINARIO, FRASCO CONTENDO 60G SIMILAR AO ALANTOL SIMILAR AO ALANTOL	R\$ 70,94	R\$ 70,94
93	UND	01	RESTAURADOR TONICO E ANTITÓXICO CALCIO FÓSFORO E MAGNÉSIO INJETAVEL 200ML	R\$ 34,47	R\$ 34,47
94	AMP	10	SULFATO DE MORFINA 10MG/ML IM/IV	R\$ 4,34	R\$ 43,40
95	FC	05	SANITIZANTE A BASE DE COMPLEXO DE IODOFOR COM 225% DE IODO LIVRE. FRASCO DE 1 LITRO SIMILAR AO BIOFOR.	R\$ 58,28	R\$ 291,40
96	CX	02	SUPLEMENTO PROBIÓTICO E VITAMÍNICO PARA EQUINOS, SERINGA PLÁSTICA DOSADORA COM 34G DE PASTA, SIMILAR AO PROBIOTICO VETNIL	R\$ 89,95	R\$ 179,90
97	FC	20	RACUMIN PÓ 1KG , RATICIDA INGREDIENTE ATIVO: CUMATETRALIL 0,75% P/P	R\$ 133,41	R\$ 2.668,20
98	FC	03	SUPLEMENTO VITAMINICO DE VITAMINA B1 (MÍN)1500MG, VITAMINA B6 (MÍN)1000 MG, VITAMINA B12 (MÍN) 2000MG, PANTOTENATO DE CÁLCIO (MÍN)1000 MG, BETAÍNA (MÍN) 10G, COLINA (MÍN)10 G, LEUCINA (MÍN) 1905MG, FENILALANINA (MÍN) 1253 MG, TIROSINA (MÍN)703 MG, TREONINA (MÍN)543 MG, VALINA (MÍN)1413 MG, ALANINA (MÍN)4898 MG, GLICINA (MÍN)13,612 G, HIDROXIPROLINA (MÍN) 4463 MG, METIONINA (MÍN)10,434 G, PROLINA (MÍN)7455 MG, LISINA (MÍN)12,397 G, CISTEÍNA (MÍN)216 MG, L-CARNITINA (MÍN)10 G, SERINA (MÍN)927 MG, ARGININA (MÍN)3427MG, ÁCIDO ASPÁRTICO (MÍN)3133 MG, TRIPTOFANO (MÍN)156 MG, ÁCIDO GLUTÂMICO (MÍN)5658 MG, HISTIDINA (MÍN)652 MG, ISOLEUCINA (MÍN)818 MG, GLICOSE (MÍN)200 G, SOLUÇÃO ORAL PARA ANIMAIS, FRASCOS DE 30ML → MEDICAMENTO VETERINÁRIO SIMILAR AO GLICOPAN	R\$ 29,69	R\$ 89,07
99	FC	01	SPRAY DE 6,8 G DE CLORIDRATO DE OXITETRACICLINA,2,0 G DE HIDROCORTISONA, TUBO DE 125ML, PESO LIQUIDO DE 74G SIMILAR AO TERRA COTRIL	R\$ 38,89	R\$ 38,89



100	FC	01	SOLUÇÃO DE FERRO ELEMENTAR (SOB A FORMA DE HIDRÓXIDO FÉRRICO EM COMPLEXO DEXTRÂNICO) 10G, FRASCOS-AMPOLAS ÂMBAR COM 50ML., SOLUÇÃO INJETAVEL MEDICAMENTO VETERINÁRIO SIMILAR AO FERRODEX	R\$ 16,96	R\$ 16,96
101	CX	02	SULFADIMETOXINA 115MG, ORMETOPRIM 23MG, EXCIPIENTE Q.S.P. 400MG, CONTEM 10 COMPRIMIDOS → MEDICAMENTO VETERINARIO SIMILAR AO TRISSULFIN	R\$ 51,63	R\$ 103,26
102	FC	01	SULFADIAZINA DE 40G, TRIMETOPRIM 8G. SOLUÇÃO INJETÁVEL PARA BOVINOS, OVINOS, SUÍNOS E EQUINOS ,CONTENDO 15ML NO FRASCO. SIMILAR AO IBATRIM	R\$ 23,96	R\$ 23,96
103	FC	01	SULFADIAZINA DE 20G, , TRIMETOPRIM 4G, VEICULO Q.S. P. DE 100ML PARA CÃES E GATOS. FRASCO CONTENDO 20ML. SIMILAR AO IBATRIM	R\$ 46,22	R\$ 46,22
104	UND	02	SUPLEMENTO PROBIOTICO CONTENDO 14G SIIMILAR AO BIOCANIS	R\$ 31,34	R\$ 62,68
105	FC	05	TOLTRAZURIL COCCIDIOSTATICO, FRASCO DE 100ML , USO ORAL, MEDICAMENTO SIMILAR AO AGECOX 5%	R\$ 53,89	R\$ 269,45
106	UND	05	TUBOS DE CARBONATO DE POTÁSSIO 3 G,SULFURETO DE POTÁSSIO 3 G,EXCIPIENTE Q.S.P 100 G, BISNAGA COM 10G SIMILAR AO DOLEMIL	R\$ 36,29	R\$ 181,45
107	FC	01	VACINAS DE RAIVA PARA PROFILAXIA DA RAIVA DOS BOVINOS, OVINOS, CAPRINOS E EQUINOS , VÍRUS FIXO PASTEUR INATIVADO PELO BEI E PRODUZIDO EM CULTIVO CELULAR. , 1 FRASCO DE 50ML. SUBSTANCIA INJETAVEL → MEDICAMENTO VETERINARIO	R\$ 29,52	R\$ 29,52
108	FC	01	VACINA EXCELL 10 CONTRA CARBUNCULO SINTOMATICO GANGRENA GASOSA, ENTERETOXEMIA, MORTE SÚBITA, TÉTANO, E BOTULISMO CONTENDO 250ML.	R\$ 32,62	R\$ 32,62
109	FC	02	VITAMINA A 2.000.000UI, FRASCO AMPOLA DE 20ML	R\$ 33,85	R\$ 67,70
110	FC	01	VITAMINA K 0,217G, VEICULO 100ML, FRASCO COM 20ML	R\$ 12,99	R\$ 12,99
111	FC	01	VITAMINA A 1200.000UI, VITAMINA B12 33000MCG, VITAMINA D3 75000UI, VITAMINA E 20000UI, ZINCO 3300MG, SELENIO 20MG, FOSFORO 26,6G, CALCIO MIN 35G, CALCIO MAX 41,18G, FRASCO DE 100ML→ MEDICAMENTO VETERINARIO SIMILAR AO CALD MIX	R\$ 34,43	R\$ 34,43
112	FC	01	VITAMINA C INJETÁVEL , FRASCO DE 100ML SIMILAR AO ZOOVIT C	R\$ 28,39	R\$ 28,39
113	FC	10	ZOLETIL 50 INJETAVEL → CLORIDRATO DE TILATAMINA 125MG, CLORIDRATO DE ZOLAZEPAN 125MG, AGUA ESTERIL 5ML, → MEDICAMENTO VETERINÁRIO	R\$ 143,68	R\$ 1.436,80
114	FC	05	ZOLETIL 100 INJETAVEL → CLORIDRATO DE TILATAMINA 125MG, CLORIDRATO DE ZOLAZEPAN 125MG, AGUA ESTERIL 5ML, → MEDICAMENTO VETERINÁRIO	R\$ 329,76	R\$ 1.648,80
115	FC	03	EUTANÁSICO INJETÁVEL EXCLUSIVO PARA ANIMAIS , 50ML	R\$ 829,99	R\$ 2.489,97
116	AMPO LA	10	CLORIDRATO DE METADONA 10MG/ML , AMPOLAS DE 1ML	R\$ 15,00	R\$ 150,00

VALOR GERAL ESTIMADO	R\$ 37.852,11
-----------------------------	----------------------



10- Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:

O quantitativo de medicamentos solicitados e utilizados na clínica veterinária da FEZB são através de estudos prévios para definição dos medicamentos necessários para o cuidado e o bem-estar dos animais da fundação ecológica e zoobotânica de Brusque sendo elaborado pela veterinária da (FEZB) com base em estudos e casos clínicos os quais possam aparecer no nosso plantel mediante a recomendações da literatura (tratado de animais selvagens – volume I e II).

Assim sendo o fornecimento aqui tratado tem que ser continuo sob pena de colocar em risco a saúde e a sobrevivência dos animais e do público envolvido.

A atuação veterinária promove e preserva a saúde tanto dos envolvidos no trato dos animais quanto do público do zoológico, em razão da diminuição do risco de transmissão de doenças dos animais cativos, o que vincula a atuação veterinária à operação sanitária. A saúde animal se torna desta maneira, extensiva à saúde dos visitantes que podem desfrutar da observação animal com total segurança e tranquilidade constituindo o público usuário o principal beneficiário da atuação veterinária, além de garantir o bem-estar animal.

Considera-se que a compra dos medicamentos conforme TR são essenciais para garantir uma melhor qualidade de vida e saúde animal.

11- Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

Para aquisição dos objetos é necessário cuidado especial. Os medicamentos devem ser armazenados em local seco e arejado. Será recebido por profissional capacitado sob a supervisão da médica veterinária responsável técnica. Há monitoramento diário com verificações de validade, acondicionamento dentro do local de armazenamento. As normas de armazenamento devem seguir as especificações determinadas pela fiscalização sanitária.

Não há necessidade de adequação do local, pois a estrutura física está pronta para receber os medicamentos que serão licitados.

12- Contratações correlatas e/ou interdependentes:

Inexiste a necessidade desta licitação depender de outra licitação.

13- Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:

Considera-se que os itens da licitação não podem causar impactos ambientais, conforme explicado acima (Item 3.1 Sustentabilidade). Assim, resíduos da classe B – Resíduos Farmacêuticos são acondicionados e após encaminhados a farmácias aptas a destinarem esses objetos.



Foram constatados os seguintes resíduos possíveis e respectivas medidas de tratamento ou mitigadoras nesta licitação, Tabela 02:

Tabela 02. Resíduos produzidos do Zoobotânico e medidas mitigadoras.

Resíduo produzido	Medida mitigadora
Resíduos farmacêuticos vencidos	Encaminhados a farmácias municipais de Brusque aptas ao recolhimento
Resíduos recicláveis (embalagens, etc)	Coleta seletiva realizada pela empresa RECICLE, por contrato firmado

Fonte: Elaborado pelos autores.

14- Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:

Tendo em vista que os Zoológicos atendem a instrução normativa 07/2015-IBAMA conclui-se que é fundamental importância adquirir todos os medicamentos citados conforme a tabela 02 citada acima para propor um tratamento adequado conforme a necessidade que cada indivíduo necessite em termo de saúde. Como o plantel do Parque conta com Répteis, Aves e Mamíferos há a necessidade de ter uma diversidade de medicamentos visando atender às necessidades fisiológicas de cada espécie.

Com relação ao resíduo produzidos pelos objetos nesta licitação, observou-se os preceitos da Lei nº 12.305/10, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) (Lei nº 6938/81) estabelece como obrigatoriedade o descarte correto de medicamentos.

De acordo com a Lei nº 12.305/10, prevê-se a prevenção e a redução na geração de resíduos, tendo como proposta a prática de hábitos de consumo sustentável e um conjunto de instrumentos para propiciar o aumento da reciclagem e da reutilização dos resíduos sólidos (aquilo que tem valor econômico e pode ser reciclado ou reaproveitado) e a destinação ambientalmente adequada dos rejeitos (aquilo que não pode ser reciclado ou reutilizado). A PMMA/Lei nº 6938/81 visa harmonizar a defesa do meio ambiente com o desenvolvimento econômico e com a justiça social, tem como primeira finalidade maior a promoção do desenvolvimento sustentável e como última finalidade maior a efetivação do princípio da dignidade da pessoa humana.

Ainda em vista a cumprir com o bem-estar animal e qualidade de vida a longo prazo preconizado pela IN 07/2015-IBAMA, faz-se necessário a aquisição de medicamentos diversos para os animais da Fundação ecológica e Zoobotânica de Brusque.

A servidora médica veterinária Milene Pugliesi Zapala declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Informa-se que conforme a demonstração da previsão de gastos nesta licitação, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, o processo licitatório está sendo elaborado pelo Administrativo do Zoobotânico.



Brusque, dia 24 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente
MILENE PUGLIESI ZAPALA
Data: 20/08/2024 11:38:41-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MILENE PUGLIESI ZAPALA
RESPONSÁVEL TÉCNICA MÉDICA VETERINÁRIA
MATRÍCULA: 601195-00
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ETP



Documento assinado digitalmente
PRISCILA SALAZAR DAUER FAGUNDES
Data: 20/08/2024 12:41:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PRISCILA SALAZAR DAUER FAGUNDES
DIRETORA GERAL PORTARIA N 15979/2024
FUNDAÇÃO ECOLÓGICA E ZOOBOTÂNICA DE BRUSQUE